



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PCV)

EDITAL Nº 20/2019-PCV

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil do Centro de Tecnologia da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais.

COMUNICA a abertura das inscrições para o processo seletivo para ingresso de **alunos não regulares no segundo semestre de 2019** do curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PCV) da Universidade Estadual de Maringá.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Serão considerados alunos não regulares, aqueles portadores de diploma de nível superior em Engenharia Civil ou áreas afins e não regularmente matriculados no PCV, aprovados em processo seletivo específico para **cursar até duas disciplinas oferecidas pelo PCV em cada semestre.**

2. DOS CANDIDATOS

2.1. Para inscrever-se no mestrado o candidato deve ser portador de diploma de nível superior em Engenharia Civil ou áreas afins. Na impossibilidade de apresentação do diploma por ocasião do processo seletivo e matrícula, o candidato deve apresentar um documento oficial da instituição de ensino superior que comprove o cumprimento das exigências curriculares para conclusão do curso.

2.2. Poderão também se inscrever, como alunos não-regulares do PCV, alunos não diplomados cursando o último ano de graduação em Engenharia Civil da UEM.

3. DAS VAGAS

3.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para disciplinas Eletivas do PCV, conforme tabela a seguir.

3.2. Os candidatos podem inscrever-se em até **03 (três) disciplinas**, por ordem de prioridade, porém serão matriculados em até **02 (duas) disciplinas**, considerando a sua classificação no processo seletivo, prioridade das disciplinas informada e número de vagas. Todas as disciplinas são de 3 (três) créditos (45 horas-aula) e serão ministradas no Laboratório de Ensino 003 do PCV, Bloco C67, Pavimento Térreo.



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PCV)

Disciplinas eletivas	Bim.	Professor	Horário	Vagas
DEC 4070 - Método dos Elementos Finitos	3º. Bim.	Prof. Dr. Wilson Wesley Wutzow	Segunda-Feira	5
			13:30 – 18:00	
DEC 4090 - Reforço de Estruturas de Concreto com PRF	3º. Bim.	Prof. Dr. Vladimir José Ferrari	Terça-Feira	5
			7:45 – 12:10	
DEC 4073 - Estruturas de Contenção	3º. Bim.	Profa. Dra. Nelcí Helena Maia Gutierrez	Quarta-Feira	8
			13:30 – 18:00	
DEC 4071 - Análise Não Linear de Estruturas	4º. Bim.	Prof. Dr. Luiz Antonio Farani de Souza	Segunda-Feira	5
			13:30 – 18:00	
DEC 4108 - Concreto Reforçado com Fibras (CRF)	4º. Bim.	Prof. Dr. Vladimir José Ferrari	Terça-Feira	5
			13:30 – 18:00	

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição deverá ser realizada nos dias **05 e 06/08/2019** no endereço:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - PCV
Av. Colombo, nº 5790 - Campus Universitário, bloco C67, térreo, sala 002 - Maringá - PR.
CEP: 87020-900.

4.2. Candidatos residentes em outras cidades poderão enviar a documentação do item 4.4 e comprovante do Sedex de postagem via e-mail (sec-pcv@uem.br), em arquivo único no formato PDF identificado com o nome completo do candidato.

4.3. Horário para recepção das inscrições: 8h30 às 11h e das 14h às 16h30.

4.4. Documentos exigidos *(Não precisa autenticar)*

Obs: Os candidatos que se inscreveram no edital para aluno não regular do 1º Semestre de 2019 precisam apresentar somente os itens a, b, c e n. Para o item m se for aluno na condição do item.

a) Formulário de inscrição online disponível em <https://www.npd.uem.br/sgipos>, devidamente preenchido e assinado

b) Comprovante de inscrição online disponível em <https://www.npd.uem.br/sgipos>



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PCV)

- c) Formulário de inscrição do PCV preenchido e assinado, disponível no site <http://www.pcv.uem.br/processo-seletivo>
- d) Cópia do diploma de graduação ou do certificado de conclusão de Curso de Graduação
- e) Cópia do Histórico Escolar da Graduação
- f) Cópia do título de eleitor
- g) Cópia do RG
- h) Cópia do CPF
- i) Cópia da certidão de nascimento ou casamento
- j) Cópia do certificado de reservista (se do sexo masculino)
- k) 01 (uma) foto 3x4 recente
- l) Se estrangeiro, apresentar o documento provisório de identidade de estrangeiro
- m) Declaração da UEM de que é aluno não diplomado cursando o último ano de graduação em Engenharia Civil, se for aluno nessa condição
- n) Apresentar comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.5. Taxa de Inscrição

4.5.1. A taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), estipulada na Resolução nº.91/2019-CAD de 27 de maio de 2019, deverá ser paga por meio de boleto bancário a ser gerado em: https://www.npd.uem.br/cmp/gr_uem.zul - Informar o Código de Recolhimento nº 3427.

4.5.2. Não haverá devolução do pagamento da taxa de inscrição, caso o candidato não tenha sido aprovado no processo seletivo.

5. DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

5.1. A comissão de seleção é composta por 03 (três) professores vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, instituída para proceder à seleção de candidatos e submeter à Coordenação do Conselho Acadêmico do PCV o relatório com a classificação dos candidatos para homologação.

5.2. A comissão analisará o Histórico Escolar de Graduação e efetuará a classificação de acordo com a média ponderada (MP) das notas das disciplinas Estática (Estruturas Isostáticas), Mecânica dos Sólidos (Resistência dos Materiais), Mecânica das Estruturas (Teoria das Estruturas), Mecânica dos Solos (Teoria e Laboratório), Fundações, Obras de Terra, Estruturas



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PCV)

de Concreto, Estruturas de Madeira e Estruturas Metálicas (Aço) constantes no histórico da graduação.

5.3. Será calculada a média ponderada (MP) das disciplinas do item 5.2 de acordo com a seguinte expressão :

$$MP = \frac{\sum ND \times CHD}{\sum CHD} \times \frac{CHDT}{1037} \quad \text{onde}$$

ND - Nota de cada disciplina constante do item 5.2 no histórico escolar do candidato;
CHD - Carga horária de cada disciplina do item 5.2 constante histórico escolar do candidato;
CHDT - Carga horária total das disciplinas do item 5.2 constante histórico escolar do candidato. Toma-se como referência o Curso de Graduação em Engenharia Civil da UEM, cujo somatório da carga horária total das disciplinas do item 5.2 é de 1037 horas-aula.

5.4. Alunos não diplomados cursando o último ano de graduação em Engenharia Civil da UEM que não tenham cursado disciplinas listadas no item 5.2, não terão computadas as cargas horárias dessas disciplinas na variável CHDT.

5.5. O resultado do processo de seleção será divulgado no site <http://www.pcv.uem.br/processo-seletivo>, até o dia **09/08/2019**.

5.6. Os candidatos selecionados serão automaticamente matriculados na(s) disciplina(s) selecionada(s) **do item 3.2**, considerando a classificação, prioridade escolhida para as disciplinas e o número de vagas.

5.7. Não será permitida juntada de documentos após o encerramento do prazo de inscrição.

5.8. É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos documentos para a inscrição.

5.9. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser entregues em envelope fechado, onde deverá constar o nome do candidato em letra de forma.

5.10. Inscrições incompletas serão automaticamente eliminadas

5.11. As aulas iniciam-se no dia **12 de agosto de 2019** para as disciplinas do 3º bimestre e no dia **21 de outubro de 2019** para as disciplinas do 4º bimestre. Os horários das disciplinas estão definidos no **item 3.2**.



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PCV)

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

==> Os candidatos não selecionados deverão retirar os documentos de inscrição na Secretaria do PCV até o dia 10/10/2019. *A partir desta data os documentos serão incinerados.*

==> Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no Exame de Seleção, valendo, para esse fim, o Edital de Resultado Final.

==> Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 31 de julho de 2019.

Prof. Dr. Carlos Humberto Martins,
Coordenador.